



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 026/2024

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

REMOVE O SERVIDOR WAGNER CAMARA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

RESOLVE:

Art. 1º. Remove o servidor; **WAGNER CAMARA**, Cargo de **MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO**, Órgão Unidade: **OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**, para prestar os mesmos serviços na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, Local de trabalho; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -EFETIVO** .

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo Servidor de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.º **JADIR FRANCISCO DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE ESPORTES**, lotado Na Secretaria Municipal de Educação, cult. Desporto e lazer.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 27/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA N.º 27/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA A Sr.ª BRUNA GOMES SAMPAIO DO CARGO COMISSONADO DE DIRETORA DE POSTO DE IDENTIFICAÇÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a Sr.ª **BRUNA GOMES SAMPAIO**, do Cargo de Comissionado de **DIRETORA DE POSTO DE IDENTIFICAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal Administração e Planejamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 026/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA N.º 026/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

REMOVE O SERVIDOR WAGNER CAMARA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMAENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

RESOLVE:

Art. 1º. Remove o servidor; **WAGNER CAMARA**, Cargo de **MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO**, Órgão Unidade: **OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**, para prestar os mesmos serviços na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, Local de trabalho; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -EFETIVO** .

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo Servidor de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 25/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA N.º 25/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; O atestado Medica Datado em 24 de Janeiro de 2024, protocolado em 31 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a parti de 07 de Fevereiro de 2024, a servidora Sr.ª **JULIANA PINHEIRO MARTINS** Cargo **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO JURIDICO
EDITAL COMPLEMENTAR N° 02/2024 – AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ANÁLISE CURRICULAR N° 01/2024**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES